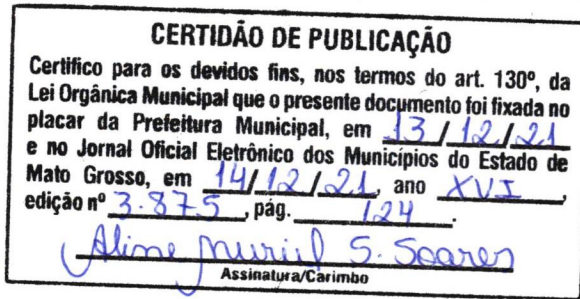




PORTARIA N.576/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE  
CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
FUNCIONARIA PÚBLICA  
MUNICIPAL, OCUPANTE DE  
CARGO PÚBLICO.”

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sr. ARIELLA FERREIRA RODRIGUES ROCHA, matrícula n.501 ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
<b>02/01/2021 Á 01/01/2022</b>
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
<b>03/01/2022 Á 01/02/2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 13 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 1371/2021/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

**De: Secretaria Municipal de Saúde**  
**Para: Gabinete do Prefeito**  
**A/C: Ex<sup>a</sup> Sr. João Cleiton de Medeiros**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Vimos por meio deste, encaminhar em o pedido de férias da servidora da Ariella Ferreira Rodrigues Rocha (ACS), para o mês de janeiro/2022. Tal solicitação faz-se necessária pois a servidora justificou a necessidade de resolver problemas particulares agendados para esse período.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**

**GABRIELA PEREIRA LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 032/2021**

*Deferido*  
*09/12/2021*  
*João*

PREFEITURA MUNICIPAL  
CANABRAVA DO NORTE - MT

Documento protocolado sob o nº  
1371, em  
10 / 12 / 2021, às  
13 h 42 min.

*Flavio R. Deniz*  
-Carimbo/Assinatura




PREFEITURA DE  
**CANABRAVA  
DO NORTE**


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PERÍODO DE GOZO:	JANEIRO/2022		
MATRICULA	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
501	ARIELLA FERREIRA RODRIGUES ROCHA (ACS)		02/01/2021 01/01/2022

CANABRAVA DO NORTE – MT, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
GABRIELA PEREIRA LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA N. 032/2021

Deprido  
13/12/2021  


WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

**Ata de Registro de Preços** nº 048/2021;

**Vigência da Ata:** 12 Meses;

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT;

**Empresa Beneficiária:** S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.501.192/0001-50;

**Especificação do objeto registrado:** Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos, confecção, entrega e instalação de móveis planejados em MDF para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte/MT;

**Quantidade Aderida:** Conforme registrado e disposto abaixo;

Quantidade de adesão:

**Empresa:** S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.501.192/0001-50;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PROJETO, CONFECCÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS POR M². OS MÓVEIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM MADEIRA MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) COM, NO MÍNIMO, 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELANIMICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FAIXAS, NA COR BRANCA. TODOS OS COMPONENTES E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS AO MÓVEL (FITA BORDA, CORREDIÇAS, DOBRADIÇAS, PUXADORES, PÉS, RODAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, ETC) FICARÃO A CARGO DO LICITANTE VENCEDOR E DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA CONFECCÃO DOS MÓVEIS PLANEJADOS. TODOS OS MÓVEIS CONFECCIONADOS DEVERÃO SEGUIR AS DIRETRIZES E AS RECOMENDAÇÕES DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17 (NR 17) - ERGONOMIA. APOS CONFECCIONADOS, OS MÓVEIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NOS LOCAIS PREVIAMENTE INFORMADOS PELA UNIDADE SOLICITANTE. O VALOR DO METRO QUADRADO DEVERA ENGLOBAL OS CUSTOS NECESSÁRIOS AS ETAPAS PROJETO, CONFECCÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS PLANEJADOS. DEVERA SER OFERECIDA GARANTIA DE, NO MÍNIMO, TRÊS ANOS.	METROS QUADRADOS	100	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00
02	PROJETO, CONFECCÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS POR M². OS MÓVEIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM MADEIRA MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) COM, NO MÍNIMO, 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELANIMICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FAIXAS, NA COR AMENDOIA RUSTICO. TODOS OS COMPONENTES E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS AO MÓVEL (FITA BORDA, CORREDIÇAS, DOBRADIÇAS, PUXADORES, PÉS, RODAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, ETC) FICARÃO A CARGO DO LICITANTE VENCEDOR E DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA CONFECCÃO DOS MÓVEIS PLANEJADOS. TODOS OS MÓVEIS CONFECCIONADOS DEVERÃO SEGUIR AS DIRETRIZES E AS RECOMENDAÇÕES DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17 (NR 17) - ERGONOMIA. APOS CONFECCIONADOS, OS MÓVEIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NOS LOCAIS PREVIAMENTE INFORMADOS PELA UNIDADE SOLICITANTE. O VALOR DO METRO QUADRADO DEVERA ENGLOBAL OS CUSTOS NECESSÁRIOS AS ETAPAS PROJETO, CONFECCÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS PLANEJADOS. DEVERA SER OFERECIDA GARANTIA DE, NO MÍNIMO, TRÊS ANOS.	METROS QUADRADOS	180	R\$ 1.200,00	R\$ 216.000,00

Canabrava do Norte-MT, 13 de Dezembro de 2021

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

**RH/GABINETE**

**PORTARIA N.576/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA N.576/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sr. ARIELLA FERREIRA RODRIGUES ROCHA, matrícula n.501 ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
02/01/2021 À 01/01/2022
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
03/01/2022 À 01/02/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 13 de dezembro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE**

**ATO DE DESIGNAÇÃO 011/2021/GAPRE CANABRAVA DO NORTE MT 13 DE DEZEMBRO 2021.**

**ATO DE DESIGNAÇÃO 011/2021/GAPRE CANABRAVA DO NORTE MT 13 DE DEZEMBRO 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA**

**PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Helem da Silva Nunes**, Secretária chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora Pública Municipal, **ALINE MURIEL DA SILVA SOARES**, matrícula funcional nº 2256 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 754.219.091-15, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa: **RONAN FERNANDES CICERO DE SA**, CNPJ: 10.828.250/0001-78, Publicação de matéria de interesse da municipalidade ( tempos de mudança), na edição de numero 26, na revista Gente centro-oeste, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito.